



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 285/2018

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 132/2018", de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação d Setor de Alimentação Escolar da SME, comunicar o que segue:

01: 1ª) Assessoramento junto a Vigilância Sanitária sobre as boas praticas de gestão de materiais disponíveis em nosso depósito. 2ª) Providencionamento de 01(hum) computador e rede de internet para cadastramento no software do e-cidade disponível na prefeitura. 3ª) Habilitação e treinamento de 02 (dois) funcionários de setor para operar o lançamento e gestão dos dados ordinários (entrada e saída de mercadorias, estoque mínimo e estoque máximo). 4ª) Acompanhamento do Nutricionista na gestão de mercadorias e pedidos mensais e anuais..

Obs. A 1ª e 4ª medida já estão sendo adotadas e a 2ª e 3ª estão em andamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.